A violência no ato econômico: uma apreciação crítica da praxis econômica à luz dos conceitos de esfera pública e agir comunicativo de Jürgen Habermas.

Edgard Almeida Pimentel Universidade de São Paulo Departamento de Economia E-mail: pimentel@usp.br

Alessandra Mello da Costa Isntituto Brasileiro do Mercado de Capitais - IBMEC Departamento de Administração amello9@terra.com.br

Resumo

Aos autores da presente pesquisa parece que alguns conceitos importantes que remontam aos trabalhos originais de Jürgen Habermas, como esfera pública e agir comunicativo, podem indicar a medida na qual a democracia exercida num espaço social pode ser entendida como efetiva ou, o seu oposto, como violenta. O artigo visa aprofundar e ampliar essa discussão, abordando a realidade econômica brasileira com o objetivo de verificar, por um lado, qual a dimensão de permeabilidade da esfera pública na tomada de decisão econômica e, por outro, como a idéia de participação social está presente nesta mesma decisão. Assim, fica a questão acerca da efetividade de uma ação comunicativa no ato econômico, de modo a incluir a sociedade civil neste debate de forma efetiva. A argumentação é então testada por meio de uma análise crítica acerca da participação, ou não, da sociedade civil no processo de tomada de decisão econômica dos atos do Copom no que se refere as políticas monetárias, mais especificamente, à política de fixação das taxas de juros.

Palavras chave: esfera pública, ação comunicativa, decisão econômica

Abstract

To the authors it seems that some Jürgen Habermas's insights, like public sphere and communicative action, could indicate the level of how can we create the effectiveness conditions for democratic participation instead the violence of the mediated system of economic and political power. The present article seeks to deepen and to enlarge that discussion, initially by means of the exam of the Brazilian economy, considering, at the same time, what is the dimension of the public sphere permeability and how the idea of social participation is concerned with the economic decision process. The argument is tested then by means of a critical analysis of the debate undertaken by the economic and political acts of Copom related to monetary policies, more especifically, the delimitation of interest rates.

Key-words: public sphere, comunicative action, economic decision

1 Introdução

A práxis da ciência econômica, ou seja, a decisão acerca do que é o conjunto de normas para o bom funcionamento do oikos, tem como característica algum grau de distanciamento da sociedade mediana.

Com isso queremos dizer que a tomada de decisão dentro da esfera econômica é majoritariamente confiada a um grupo restrito de pessoas cuja tangência com a sociedade civil, ou esfera pública, é mínima. É mínima também a permeabilidade deste meio restrito ao todo social. Seja devido a uma especialização elevada, seja devido a um conjunto amplo de técnicas pouco difundidas, seja, ainda, por uma questão de escolha política.

Alguns exemplos deste diagnóstico podem ser mencionados. O primeiro deles é a linguagem utilizada no que chamamos de economia de main-stream. Aqui, o uso da formalização, através de avançados conceitos matemáticos, impede àqueles não tão versados nos mesmo conceitos de partilharem desta vertente do conhecimento econômico. Um segundo exemplo importante é como o Estado age efetivamente no mundo econômico; a decisão acerca da taxa de juros, a decisão acerca da carga de tributos ou mesmo sobre as restrições para o acesso a programas sociais são decisões tomadas em um distanciamento bastante amplo com relação à sociedade que experimenta os seus resultados materializados no mundo.

De qualquer forma, esse agir das instituições econômicas é justificado por uma razão instrumental que legitima o processo decisório desvinculando-o das relações de poder inerentes ao espaço das decisões e atos econômicos. Como consequência imediata desse agir instrumental e utilitário podemos destacar a efetividade ou não dos modelos democráticos de governo.

De forma a complexificar essa questão, acreditamos ser procedente remontar aos trabalhos originais de Jürgen Habermas resgatando alguns conceitos importantes os quais, no limite, indicam a medida na qual a democracia exercida num espaço social pode ser entendida como efetiva ou, o seu oposto, como violenta. A sua crítica veemente à razão instrumental junto com o desdobramento de conceitos específicos como esfera pública, sistema e mundo da vida, podem indicar caminhos interessantes para analisarmos o quantum de violência ou democracia está presente numa dada sociedade.

Neste sentido, nosso trabalho discute as noções de esfera pública e ação comunicativa no processo de tomada de decisão econômica de forma a verificar a sua dimensão de permeabilidade à participação social. Assim, ao investigarmos a relação entre sociedade e elevação de juros, por exemplo, podemos concluir pela inexistência de um debate entre os agentes que decidem e os agentes que experimentam dessa decisão, o que caracteriza um ato violento do ponto de vista habermasiano.

A próxima seção expõe a formação do paradigma moderno e sua relação com as instituições econômicas. A seção três discute os conceitos aqui utilizados à luz das premissas de Habermas. A seção quatro discute o processo de decisão econômica em instituições econômicas, mais especificamento os atos econômicos do Banco Central referente a fixação das taxas de juros. Em seguida, a seção final aponta para algumas conclusões.

2 Instituições econômicas e o paradigma moderno

O modernismo é o momento em que o homem inventa a ele mesmo e escolhe a razão como seu maior atributo. Esse conceito de razão, no entanto, é apropriado pelo pensamento funcional que o modifica, retirando dele o seu senso crítico inicial: é a construção do paradigma moderno que endossa e valida a razão instrumental, o triunfo da ciência sobre a política, a concepção de ordem e de progresso acima da irracionalidade humana e o tecnicismo.

De acordo com essa abordagem, tanto a ordem coletiva quanto a liberdade individual poderiam ser alcançadas através da organização racional e do progresso material. As questões sociais, econômicas e políticas mais preementes passam a estar focadas em torno do problema de como organizar a complexidade, ou seja, os sistemas de larga escala com variáveis diversas as quais precisam ser coordenadas de forma a atingir metas específicas (Cooper e Burrell, 1988).

O modernismo também é momento em que formaliza-se a separação da esfera econômica da esfera política através dos mercados auto-reguláveis. Nestes mercados, toda a produção é voltada para a venda no mercado e todos os rendimentos derivam de tais vendas:

"Nem o preço, nem a oferta, nem a demanda devem ser fixados ou regulados; só terão validades as políticas e medidas que ajudem a assegurar a auto-regulação do mercado, criando condição para fazer do mercado o único poder organizador na esfera econômica " (Polanyi, 1980)

Assim, a ordem social, dessacralizada e vinculada ao mercado

"(...) tendo como pré-condição o direito liberal, que garante o direito à vida, à liberdade e à propriedade (tomados de Hobbes e Locke), (...) estaria assentada no seu fundamento último: o indivíduo e suas paixões mobilizadoras. Estas paixões não estariam mais associadas ao desejo de poder e glória (Hobbes, Montesquieu), mas transmutadas na paixão de ganhar dinheiro, de acumular infinitamente, de comprar toda sorte de mercadorias, e sedimentariam o interesse privado da busca constante de melhorar sua própria condição (Hume). Esta paixão calma, estável e universal, no sentido de ser comum a todos os homens, estaria livre das idéias de vício e de pecado (Mandeville) e teria como grande aliada a razão expressa na previsibilidade (...) O mercado, como fator de integração social, atinge todos os planos e, superando o comércio entre nações (Montesquieu), se traduziria no próprio mecanismo de organização da sociedade liberal. A mão invisível (Adan Smith) (...) se tornaria, portanto, o operador último dessa nova ordem social (...) [que] adquiriria autonomia explicativa nos fundamentos do indíviduo e (...) explicação de sua emergência (...) no contrato social (Hobbes) " (Ganem, 2000)

A atividade econômica é isolada e separada das demais esferas sendo o sistema econômico organizado em instituições separadas da sociedade uma vez que:

"Um mercado auto-regulável exige, no minimo, a separação institucional da sociedade em esferas econômicas e política. Uma economia de mercado só pode existir numa sociedade de mercado (...) [subordinando] a substância da própria sociedade às leis de mercado " (Polanyi, 1980)

Neste contexto, as instituições, e as instituições econômicas em particular, adquirem importância como o local do desenvolvimento da lógica moderna e do raciocínio instrumental, tendo sido racionalmente projetadas para resolver os confltos provenientes da dicotomia necessidades coletivas/vontades individuais, sendo "formadas para reduzir a incerteza nas interações humanas (...) [definindo] as regras do jogo da sociedade" (Medeiros, 2001).

Estas garantiriam a ordem social e a liberdade pessoal pela combinação racional de processos decisórios coletivos e interesses individuais através de projetos de bases científicas em que estruturas específicas controlassem os interesses particulares permitindo a emergência apenas dos objetivos coletivos institucionalizados:

"(...) O ato econômico inicia-se com a troca através da ação individual num mercado abstrato para num momento seguinte acrescentar as empresas e as instituições como dispositivos funcionais " (Medeiros, 2001)

Como exemplo destes projetos podemos destacar: (a) a instrumentalização das pessoas e da natureza; (b) o uso de conhecimento técnico-cientifico; e (c) a realização de resultados previsíveis, medidos por índices de produtividade e pela resolução de técnicas de problemas alcançando o equilibro econômico, social e político (Alvesson e Deetz, 1998; Reed, 1998).

Assim, a instituição econômica passa a ser a grande promotora da: (a) racionalidade; (b) burocratização; (c) conveniência; (d) eficiência; e (e) esforço de trabalho. Essa lógica:

"fornece uma poderosa defesa contra o confito social e a incerteza política à medida que estabelece uma nova estrutura de poder baseada em capacidade técnica e na sua contribuição para o funcionamento adequado da sociedade " (Reed, 1998)

Através do olhar deste paradigma, estas passam a ser regidas por leis científicas excluindo totalmente valores e emoções humanas em prol de leis universais, imutáveis, pré-determinadas e objetivas. Os indivíduos:

"tornam-se matéria prima transformada pelas tecnologias da sociedade moderna em membros bem comportados e produtivos da sociedade (...) portanto os problemas sociais, políticos e morais podem ser transformados em problemas de engenharia passíveis de solução técnica " (Reed, 1998)

3 Habermas, esfera pública e o agir comunicativo: a dicotomia mundo sistêmico e Lebenswelt

A teoria crítica, da qual Habermas é um importante interlocutor, posiciona-se de forma contrária aos preceitos construídos pela moderna tradição de pensamento, questionando a aceitação irrestrita do paradigma moderno. De acordo com os teóricos críticos, o modernismo desenvolve uma autoridade arbitrária (Assoun, 1991), protegendo os interesses de um grupo dominante e subordinando a vida social à racionalidade técnica através de um processo de subordinação das emoções, do espírito e da fé ao controle racional (Alvesson e Deetz, 1998).

Ao mesmo tempo, questiona a autonomia das instituições econômicas e a sua separação das dimensões políticas e sociais, defendendo como solução para as disfunções provenientes do paradigma modernista uma forma expandida de raciocínio comunicativo, moralmente guiado, que conduz à autonomia individual e a melhores escolhas sociais. Através deste raciocínio comunicativo existiria a

possibilidade de produção de um consenso e de acordos sociais que satisfaçam melhor as necessidades humanas pois sem reflexão, consenso e racionalidade não existe política e nem agenda para uma alternativa construtiva.

Esta racionalidade comunicativa, ao mesmo tempo que afasta-se do conceito moderno de razão instrumental, aproxima-se do conceito de razão substantiva como uma razão de ampla dimensão que transcende a relação entre razão e cálculo e incorpora o julgamento ético-valorativo das ações. O conceito de substância baseia-se nos estudos de Polanyi que não concordava com a premissa de que a razão instrumental tem que, necessariamente, permear necessariamente a análise das atividades econômicas.

Para este autor, a economia deveria ser analisada como um processo social, historicamente contextualizado. A ação racional substantiva seria, então, caracterizada como uma ação orientada tanto para a auto realização, compreendida como concretização de potencialidades e satisfação (dimensão individual), quanto para o entendimento, nas direções das responsabilidades e satisfação sociais (dimensão de grupo). De forma diferenciada, a ação racional instrumental seria a ação baseada apenas no cálculo orientado para o alcance de metas técnicas, de finalidades ligadas a interesses econômicos e de poder social através da maximização dos recursos disponíveis (Vizeu, 2003).

Inserido nesse contexto, Jurgen Habermas constrói uma filosofia sistemática onde teoria e ação comunicativa constituem-se no eixo mais importante, onde a competência comunicativa é entendida como capacidade fundamental da interação humana e da significação da realidade, sendo a linguagem o seu meio por excelência. É através da linguagem que ocorrem essas interações e pela qual os indivíduos organizam logicamente as questões provenientes do mundo objetivo, do mundo social e do mundo subjetivo (Vizeu, 2003).

Habermas separa dois processos de aprendizagem e formas de racionalidade históricos: o tecnológico-cientifico-estratégico (associado ao mundo do sistema) e o comunicativo-político-ético (associado ao mundo vivido).

O mundo da vida é definido como o conjunto de saber intersubjetivamente compartilhado que torna possível a comunicação. É nesta dimensão que os atores sociais mantém a sua identidade social pois organizam suas ações com base em valores, normas e saberes práticos comuns. O mundo do sistema é um conjunto de regras instituídas que coordena as ações estratégicas do agentes sociais, podendo ser caracterizado como sistemas tudo o que na sociedade funciona de forma auto-regulada, como as organizações e os mercados (Prado, 1996).

Desta forma, o mundo sistêmico incorpora a esfera de organização política e econômica da sociedade, onde o trabalho, o dinheiro e o poder são utilizados como meios de controle e dominação, seja de uma perspectiva da classe, seja de uma perspectiva do próprio indivíduo. É o lugar social onde o indivíduo é sem que ao mesmo tempo seja. Na verdade, trata-se de um espaço social regido por uma lógica que é a lógica econômica e política externa ao indivíduo.

Por outro lado, o mundo da vida, como bem define Freitag (apud Leher, 2001, p.167), é um espaço onde:

"a política, esvaziada pelos tecnocratas e rotinizada pelos apar-

elhos, voltaria às ruas, transformando-se em coisa de todos (...) [as relações econômicas] funcionariam sob o controle da maioria com bases num consenso comunicativamente estabelecido e a qualquer momento negociável (...) [a revogação da práxis estaria assegurada pois] procedimentos sociais de busca da verdade e da fixação de normas, seria institucionalizada como instância de problematização permanente (...)".

Sendo este:

"o lugar transcendental onde o que fala e o que ouve se encontram, onde eles podem reciprocamente colocar a pretensão de que suas declarações se adequam ao mundo (...) e onde eles podem criticar e confirmar a validade de seus intentos, solucionar seus desacordos e chegar a um acordo" (Antunes apud Leher, 2001, p.167).

Sendo assim, podemos inferir que o mundo da vida e o sistema se diferenciam por serem lugares onde o ser humano, respectivamente, pode e não pode se exercer. No âmbito no Lebenswelt o indivíduo desfruta de uma realidade permissiva no sentido de que sua argumentação tem espaço e de que a argumentação do outro é sempre por ele ouvida. Já no sistema, ou mundo sistêmico, o indivíduo padece de restrições tais que o impedem de se colocar no mundo como sujeito de sua vontade ou argumentação –e aqui vontade pode ser entendida como opinião – tornando-o uma espécie de pseudo-sujeito, submetido a uma estrutura que lhe é alheia, a saber, a estrutura econômica e política.

Enfim, ao aumentar a complexidade dos sistemas e a racionalização do mundo da vida, ambas vão se diferenciando e acabam se separando como esferas que passam a ter certo grau de autonomia:

"A diferenciação sistêmica atinge um grau elevado nas sociedades modernas em que as conexões sociais passam a travar por via dos meios de comunicação não linguísticos, como as hierarquias de poder nas organizações e o dinheiro no mercado. A imdependência dos sistemas de ação nunca é, entretanto, completa, pois, segundo Habermas, vem a ser ainda o mundo da vida que garante a consistência do conjunto da sociedade. Dai – argumenta – que os mecanismos sistêmicos tenham necessidades de uma ancoragem no mundo da vida e que, por isso, tenham de ser institucionalizados" (Prado, 1996, p.3 e 4).

São estes dois conceitos seminais que permitem a Habermas versar acerca do que seja a esfera pública. A idéia de um mundo da vida e um mundo sistêmico em sua oposição é crucial aqui. A esfera pública para Habermas:

"é um sistema de alarme dotado de sensores não especializados, porém, sensíveis, no âmbito de toda a sociedade. Na perspectiva de uma teoria da democracia, a esfera pública tem que reforçar a pressão

exercida pelos problemas, ou seja, ela não pode limitar-se a percebêlos e identificá-los, devendo, além disso, tematizá-los, problematizálos e dramatizá-los de modo convincente e eficaz, a ponto de serem assumidos e elaborados no contexto parlamentar" (Habermas apud Leher, 2001, p.168).

Mais especificamente:

"a esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela, os flixos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos. Do mesmo modo que o mundo da vida tomado globalmente, a esfera pública se reproduz através do agir comunicativo, implicando apenas o domínio de uma linguagem natural; ela está em sintonia com a compreensibilidade geral da prática comunicativa cotidiana" (Habermas apud Leher, 2001, p.169).

Além disso, uma importante questão acerca da esfera pública é a sua interação com o mundo político, ou sua forma de intervenção no mundo objetivo. Sobre isso diz Habermas:

"A esfera pública não se especializa (...), por isso, quando abrange questões politicamente relevantes, ela deixa ao cargo do sistema político a elaboração especializada. A esfera pública constitui principalmente uma estrutura comunicacional do agir orientado pelo entendimento, a qual tem a ver com o espaço social gerado no agir comunicativo, não com as funções nem com os conteúdos da comunicação cotidiana" (Habermas apud Leher, 2001, p.169).

A esfera pública é concebida como um âmbito de interação discursiva onde os indivíduos (cidadãos e pessoas privadas), se unem para debater e criticar de forma racional, as ações e as políticas do Estado. A esfera pública é conceitualmente distinta tanto do Estado quanto da economia de mercado que determinam as relações sociais dentro da sociedade civil.

Habermas argumenta a favor de uma melhoria sistemática do mundo vivido por meio de uma concepção expandida de racionalidade que foca na criação e recriação de padrões de significados. O desenvolvimento das sociedade "ocorre à medida que aumenta a complexidade dos sistemas e que o mundo da vida torna-se mais racionalizado" (Prado, 1996, p.3).

O mundo vivido pode ser considerado como completamente racional – em vez de instrumentalizado ou planejado – à medida que permite interações que são guiadas por entendimento comunicativamente alcançado, em vez dos imperativos do sistema – tais como aqueles dependentes do código do dinheiro ou do poder formal – ou pela reprodução não refexiva de valores culturais tradicionais (Alvesson e Deetz, 1998).

Assim, dado que a esfera pública pertence ao mundo da vida (espaço de atuação do indivíduo como sujeito) e que o ato econômico ocorre no mundo sistêmico (espaço exterior a este mesmo indivíduo agora pseudo-sujeito), assumir a idéia de existir efetividade e entendimento em uma ação comunicativa no ato econômico, implica em assumir três premissas importantes. Primeiro, que o mundo vivido é completamente racional à medida que permite interações que são guiadas por entendimento comunicativamente alcançado (argumentação), em vez dos imperativos do sistema -tais como aqueles dependentes do código do dinheiro ou do poder formal –ou pela reprodução não refexiva de valores culturais tradicionais. Segundo, que nessas interações exista uma relação intersubjetiva, um processo dialogicamente orientado (perspectiva de pelo menos dois agentes interagindo orientados para o entendimento mútuo) e cooperação (predisposição inicial para o acordo). Por último, que o entendimento comunicativamente alcançado seja, necessariamente, dependente da comunicação não distorcida, da presença de discussão livre baseada na boa vontade, da argumentação e do diálogo.

Ao mesmo tempo, a ação comunicativa permite a investigação de toda preposição sempre na base das seguintes pretensões universais de validade: o requisito de verdade proposicional (algo verdadeiro no mundo), o requisito de sinceridade (intenções verdadeiras), o requisito de inteligibilidade e o requisito de legitimidade (Vizeu, 2003). Sugerir a supressão da violência através do consenso ou o exercício da cidadania livre das amarras do mundo objetivo pode parecer ingenuo e inócuo caso todas essas questões não sejam contempladas.

Assim, a comunicação não distorcida proporciona a base para a mais alta, a mais ampla, a mais refexiva forma de racionalidade denominada racionalidade comunicativa onde:

" (...) não é poder, status, prestígio, ideologia, manipulação, regra dos peritos, medo, insegurança, mal entendido ou qualquer outra forma de dano que fornece uma base para as idéias envolvidas. A tomada de decisão passa a ser baseada na força do bom e do bem fundamentado argumento que provém de um foro aberto, em lugar as autoridade, tradição, ideologia ou exclusão de participantes" (Alvesson e Deetz, 1998 p.244).

Com o que foi dito acima podemos então sintetizar brevemente o funcionamento deste agir comunicacional útil ao nosso propósito analítico. A esfera pública, onde se dá o ato de ouvir e de ser ouvido é o espaço social onde o indivíduo manifesta sua opinião, sua forma de enxergar o fenômeno sob discussão. Já a deliberação acerca do tema discutido na esfera pública se dá no âmbito das instituições. As instituições ouvem a opinião pública que se forma no meio social e devido ao "amplo assentimento de que gozam" (Habermas, 1997) as opiniões públicas, estas são largamente acatadas por estas instituições.

Este é o momento no qual a ação comunicativa suprime a violência e por meio da argumentação bem feita é que surge o possível consenso, ou melhor, surge a opinião pública.

Em síntese, para o autor, a existência de uma esfera pública —lugar onde a argumentação se dá e onde se ouve e se é ouvido —ocorre em meio ao mundo da vida, espaço social este onde o indivíduo, através da ação comunicativa exerce sua cidadania e mais, é livre de amarras decorrentes das esferas econômicas e políticas. Em contraposição a esta realidade de mundo está o mundo sistêmico. Neste lócus social, o indivíduo está preso às amarras que se constituem da lógica do controle por meio do dinheiro e do poder, que se deriva da organização econômica e política.

Desta maneira, temos clara a noção do que seja a democracia entendida como um campo de discurso –tese da qual é partidário também Giddens (Apud Leher, 2001, p.160), por exemplo –ao invés daquela entendida com proveniente de uma arena de interesses em geral. E exatamente por ser um campo de discurso, a utilização da teoria da ação comunicativa como indicador de em que medida uma determinada democracia é exercida em um espaço social precisa ser bastante criteriosa.

Essa discussão pode também ser percebida através da análise da relação entre a racionalidade técnica e a racionalidade prática. A racionalidade técnica é considerada por Habermas como instrumental, tendendo a ser governada pelo teórico e pelo hipotético, com enfoque no controle por meio do desenvolvimento de cadeias de meios e fins. De forma contrária, a racionalidade prática focaliza o processo de compreensão e determinação mútua dos fins a serem atingidos, em lugar do controle e do desenvolvimento dos meios de realização de metas. Esse interesse prático apresenta-se como constitutivo na preservação e expansão da inter-subjetividade de possíveis entendimentos mútuos visando alcançar um consenso.

Em um sistema equilibrado, essas duas formas de racionalidade se tornam complementares. No entanto, no contexto social contemporâneo, desequilibrado, a ciência social moderna e a constituição social de especialização juntam-se com as estruturas organizacionais de forma a produzir a dominação da racionalidade técnica. E conforme a racionalidade técnica domina, ela acaba reinvindicando para si todo o conceito de racionalidade, transformando as demais formas alternativas de razão em irracionais (Cooper e Burrell, 1988).

Potencialmente, quando aplicada de forma correta, a razão instrumental apresenta-se como uma forma produtiva de pensar e agir. Porém, na ausência da razão prática, dirigida para um julgamento politico e éticamente informado (Diniz, 1999), seu carácter altamente especializado, vinculado ao meios, ao ganhos materiais e a não refexividade, contribui para a alienação e não emancipação das pessoas e da natureza.

Habermas questiona o que caracteriza como processo de autocoisificação do homem, que ocorre quando a esfera de funções do agir racional com respeito aos fins (sistema) se torna preponderante. E essa questão se torna relevante porque ressalta uma caracteristica importante destes sistemas de ação autônomos em relação ao mundo da vida: estes não demandam dos seus agentes nem um compromisso com a totalidade nem um esforço de compreensão global:

de funções determinadas. Os agentes orientam-se imediatamente por objetivos particulares, descuidando-se de calcular todas as consequências imediatas de suas ações, pois a integração dos seus resultados acontece independentemente das preocupações de qualquer um dos participantes do funcionamento sistêmico. Em consequência, os atores sociais comportam-se diante dele como se estivessem frente a uma realidade quase natural. Por isso Habermas pode dizer que "nos sistemas de ação racional com relação a fins a sociedade coagula-se e se converte em uma segunda natureza" (...) a realidade social torna-se coisificada (Prado, 1996 p.4).

Assim, o paradigma moderno camufa e manipula, através de técnicas e da falsa aparência de objetividade e imparcialidade, os conjuntos institucionalizados de conhecimento, burocracia e processos formais. Conforme os métodos racionais vão sendo desenvolvidos, os confitos de idéias e de princípios e as relações de poder vão sendo dissolvidos e pseudoresolvidos pelo argumento de autoridade do tecnicismo.

Tais questões podem ser percebidas no âmbito dos processos de tomada de decisão de instituições econômicas que, ao produzir e incorporar a idéia de tecnocracia em atos econômicos do seu dia a dia, criam uma consciência tecnocrática que transforma assuntos politicos em simples solução técnica de problemas.

4 A praxis econômica e a tomada de decisão na atualidade: o exemplo do comitê de politica monetária (COPOM)

O locus onde a decisão econômica é tomada no âmbito nacional, ou seja, o lugar onde o Estado ainda decide sobre os assuntos econômicos tem sido largamente reduzido nos últimos anos.

Após as medidas liberalizantes adotadas primeiramente no Chile e em seguida nos Estados Unidos e Inglaterra, sob as batutas de respectivamente Ronald Reagan e Paul Volker e Margareth Tatcher, elevou-se a busca por um Estado cujo papel se limitasse àquele de regular o mundo muito mais do que intervir nele propriamente.

Com isso, poucas esferas ainda restam onde se pode dizer que puramente o Estado, ou a autoridade nacional atua como agente de decisão. Uma delas seria aquela ligada ao comércio internacional. Entretanto, como enorme avanço das negociações multilaterais e bilaterais, muito mais é decidido fora do país do que nele próprio, num exercício de transferência da soberania para a esfera supranacional.

Restam como esferas de decisão quase estritamente nacionais aquelas onde se determinam as políticas monetárias e fiscais. Ateremos-nos aqui ao caso das

políticas monetárias, mais especificamente à fixação das taxas de juros, o que, o Brasil, é chamado de fixação das metas para a taxa Selic.

A princípio discutiremos a repercussão, ou impacto, deste número para em seguida discutirmos a forma como ele é escolhido.

Dos mais simples modelos de análise macroeconômicos, sabemos que a taxa de juros nacional tem uma série de impactos sobre os agregados macroeconômicos. A princípio, podemos verificar uma redução sobre o consumo das famílias e sobre os investimentos do setor produtivo. Sendo assim, temos um efeito inversamente relacionado com o nível de atividade e emprego, o que caracteriza um quadro de tendência recessiva. O objetivo de uma política desta natureza é, sobretudo, reduzir, ou impedir a elevação do nível de preços, desacelerando assim a inflação.

Por outro lado, a elevação das taxas básicas de juros, em uma economia aberta e com livre mobilidade do capital tem a capacidade de atrair fluxos de divisas, o que tem por finalidade permitir ao país manter uma relativamente estável taxa de câmbio, o que, em última instância, tem por objetivo ainda a manutenção do índice de preços, posta que uma irradiação do aumento do preço da moeda estrangeira estaria sob controle.

Desta forma, quando o objetivo macroeconômico tangencia de alguma maneira o índice de preços, ou as inflação —em alguns países mais, em outros menos — a taxa básica de juros da economia é um instrumento quase que imediato de atuação do que se convencionou chamar policy maker.

Pelo dito acima, podemos inferir, pelo menos, por algum grau de relevância no que seja de fato este número. O próximo ponto é discutirmos como ele é determinado. No caso brasileiro existe um órgão ligado ao Banco Central, a autoridade monetária, chamado Comitê de Política Monetária (Copom) ao qual compete a determinação mês a mês da meta para a taxa Selic (taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia) no país, em termos anuais.

Os objetivos do Copom podem ser definidos como: (a) implementação da política monetária; (b) definição da meta da taxa Selic e seu eventual viés; (c) e a análise do Relatório de Inflação.

O seu processo decisório formal é bem transparente: as reuniões ordinárias são mensais e sempre divididas em duas sessões e o calendário de reuniões agendadas para cada ano é divulgado até o fim de outubro do ano anterior.

A sua composição é formada pelos membros da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, quais sejam: o presidente (que tem o voto de qualidade) e os diretores de política monetária, política econômica, estudos especiais, assuntos internacionais, normas e organização do sistema financeiro, fiscalização, liquidações e desestatização e administração. Também participam do primeiro dia da reunião os chefes dos departamentos do Banco Central: departamento econômico (Depec), departamento de operações das reservas internacionais (Depin), departamento de operações bancárias e de sistema de pagamentos (Deban), departamento de operações do mercado aberto (Demab), departamento de estudos e pesquisas (Depep) e o gerente-executivo da gerência-executiva de relacionamento com investidores (Gerin). Integram ainda a primeira sessão de

trabalhos três consultores e o secretário-executivo da Diretoria, o assessor de imprensa, o assessor especial e as vezes chefes de outros departamentos convidados a discorrer sobre assuntos de suas áreas (Banco Central, 2005b).

"No primeiro dia das reuniões, os chefes de departamento e o gerente-executivo apresentam uma análise da conjuntura doméstica abrangendo infação, nível de atividade, evolução dos agregados monetários, finanças públicas, balanço de pagamentos, economia internacional, mercado de câmbio, reservas internacionais, mercado monetário, operações de mercado aberto, avaliação prospectiva das tendências da infação e expectativas gerais para variáveis macroeconômicas. No segundo dia da reunião, do qual participam apenas os membros do Comitê e o chefe do Depep, sem direito a voto, os diretores de Política Monetária e de Política Econômica, após análise das projeções atualizadas para a inflação, apresentam alternativas para a taxa de juros de curto prazo e fazem recomendações acerca da política monetária. Em seguida, os demais membros do Copom fazem suas ponderações e apresentam eventuais propostas alternativas. Ao final, procede-se à votação das propostas, buscando-se, sempre que possível, o consenso. A decisão final - a meta para a taxa Selic e o viés, se houver - é imediatamente divulgada à imprensa ao mesmo tempo em que é expedido Comunicado através do Sistema de Informações do Banco Central (Sisbacen)". (Banco Central, 2005b)

De forma conclusiva, as atas em idioma português das reuniões são divulgadas sendo publicadas pela imprensa e pela internet na página do Banco Central ("Notas da Reunião do Copom"). A versão em inglês é divulgada posteriormente e ao final de cada trimestre é publicado o documento "Relatório de Inflação", que analisa de forma detalhada a conjuntura econômica e financeira do País e apresenta suas projeções para a taxa de inflação (Banco Central, 2005b).

Todas as discussões, definições e estratégicas referentes ao agir econômico – ou seja, a serem implementadas na sociedade sob a forma de política econômica - são restritas ao seu corpo de técnicos e especialistas, não havendo permeabilidade nesse processo para o diálogo com a sociedade civil.

Existe, no entanto, a preocupação dessa instituição econômica com relação à transparência em suas informações. Com exceção dos seus modelos matemáticos de simulação e formulação de política econômica, o agir econômico do Copom, em particular, e do Banco Central, em geral, estão muito bem documentados e disponíveis para o acesso dos indivíduos interessados em como está sendo conduzida a política monetária brasileira.

O Banco Central do Brasil, como reflexo desta preocupação, disponibiliza na internet um documento entitulado "Atendimento ao Cidadão" (Banco Central, 2005 a) cujo conteúdo tem por objetivo definir quais são os canais de comunicação existentes através dos quais a sociedade pode interagir com ele.

Apesar de vários serem os temas contemplados em seu índice, podemos identificar alguns mais especificamente relacionados com o objetivo deste artigo: (a) O Banco Central e seus Canais Diretos com a População; (b) As Demandas Apresentadas pela Sociedade; (c) O Esforço Sistematizado de Comunicação do Banco Central com a Sociedade; (d) A Participação da Sociedade na Regulamentação Exercida pelo Banco Central do Brasil; (e) e Os Reflexos das Demandas do Cidadão Sobre a Supervisão Efetuada pelo Banco Central do Brasil.

A análise destes temas nos permite constatar que o tópico "O Banco Central e seus Canais Diretos com a População" indica a existência de uma estrutura de atendimento ao cidadão que além de prestar informações também recebem e apuram denúncias e reclamações contra instituições cuja supervisão é sua atribuição. O tópico "As Demandas Apresentadas pela Sociedade" descreve quais são os tipos de demandas apresentadas pela sociedade civil, como o fornecimento de informações adequadas, a apuração de denúncias e o fornecimento de explicações. O terceiro tópico "O Esforço Sistematizado de Comunicação do Banco Central com a Sociedade" reforça o objetivo do Banco Central de promover a melhoria na qualidade das relações entre os agentes dos sistema financeiro nacional e seus clientes, como audiências públicas, campanhas publicitárias, atendimento diário à imprensa, pesquisas de opinião, parcerias, entre outras. O quarto tópico "A Participação da Sociedade na Regulamentação Exercida pelo Banco Central do Brasil" apenas indica a existência de um sistemático encaminhamento das queixas do cidadão que é repassado aos responsáveis pela elaboração das normas. Por último, o tópico 'Os Refexos das Demandas do Cidadão Sobre a Supervisão Efetuada pelo Banco Central do Brasil" ressalta a preocupação da instituição com o atendimento prestado e o comprometimento com os seus procedimentos declarados (Banco Central, 2005 a).

Enfim, o que pode-se verificar é uma preocupação institucional com a existência de canais de comunicação com a sociedade apenas no que se refere a possíveis ações corretivas e de transparência com relação aos processos de implementação do que ficou decidido nas reuniões ordinárias —algo semelhante aos procedimentos de uma Ouvidoria. O diálogo e a argumentação com a sociedade apenas ocorrem após o processo de tomada de decisão propriamente dito.

Os procedimentos acima descritos acerca da tomada de decisão do Copom, quando analisados a partir dos preceitos teóricos de Habermas, podem nos indicar que as deliberações desta instituição econômica não estão respaldadas pela opinião pública. Ou seja, a esfera pública (o espaço social onde o indivíduo manifesta sua opinião), não participa de forma efetiva dos temas sob discussão no processo de formulação de políticas monetárias em função de não existir espaço para uma ação racional comunicativa argumentativa, legitima, dialógica e visando o consenso, o que, em última análise, suprimiria a violência dos atos econômicos.

5 Conclusão

Olhar o ato econômico do Copom através das lentes dos conceitos de esfera pública e do agir comunicativo de Habermas, nos permite perceber como a tomada de decisão dentro da esfera econômica é majoritariamente confiada a um grupo restrito de pessoas caracterizadas como técnicos e especialistas. É assumindo as suas premissas e seu posicionamento crítico que podemos questionar a real existência de uma esfera pública em função da existência de uma racionalidade eminentemente instrumental, tecnicista e burocrática presente nos processos de tomada de decisão das instituições econômicas.

Diante deste quadro, a dimensão da esfera pública que legitimaria a existência de uma separação entre mundo da vida e mundo sistêmico, é esvaziada e perde o seu sentido. Ao mesmo tempo e neste mesmo processo, são também esvaziadas as premissas de discussão e validação das regras econômicas da sociedade, de formação de consenso e de efetiva participação democrática.

No caso das instituições econômicas, cabe uma refexão mais detalhada acerca dos vínculos existentes entre interesses, atos econômicos e participação social onde sob o disfarce da tecnocracia, a racionalidade instrumental econômica assume pretensões de neutralidade e independência com relação às esferas do interesse próprio e da política.

Estas, legitimadas pela sociedade civil como autônomas e independentes de avaliação moral ou política, em função de sua burocratização, apresentam-se como uma medida inibidora da competência comunicativa, sem espaço para argumentação, diálogo ou debate sendo, claramente, identificadas como disfunções da razão e expressões de comunicação distorcida.

Algumas críticas, no entanto, podem ser feitas ao modelo de esfera pública e de razão comunicativa de Habermas. Por um lado, existe a ênfase nos critérios de ação racional e de consenso onde valoriza-se muito a clareza e o potencial da racionalidade da linguagem e da interação humana. Também o individuo é entendido como um tipo ideal, um ser autônomo, esclarecido e letrado. O modelo defende uma visão bastante otimista do homem como possuidor de conhecimento, discernimento e argumentação, perfeitamente apto para mudar o pensamento e a ação através do debate e da defesa de seus principios. Por último, a dimensão das relações de poder intrínsicas aos processos de interação humana não é contemplada de forma clara.

Várias são as questões que poderiam ser levantadas acerca desta construção teórica. Em que contextos históricos já existiram grupos dialógicos envolvidos em processos argumentativos livres de pressões e coações de poder externas? Ou, em que medida pode-se superar confitos de interesses entre culturas, grupos, classes e alcançar um consenso na sociedade atual através de uma racionalidade comunicativa? Por fim, como delegar poder de influência em discussões tão técnicas e específicas como decisões econômicas de política de taxa de juros?

De qualquer forma, independente das limitações do modelo de Habermas e se este apresenta-se ou não como o modelo mais apropriado para o debate político e a tomada de decisões coletivas, no seu limite, podemos, a partir de suas

premissas, entender os atuais atos das instituições econômicas como violentos, por excluir do processo de tomada de decisão econômico a esfera pública e o seu debate democrático.

Assim, acredita-se que em um contexto de democracia ainda por ser concretizada, onde a cidadania apresenta-se como incompleta, imperando a marginalização econômica, política e social da maior parte da população, torna-se fundamental a construção de mecanismos de participação efetiva nos debates e nos processos de tomada de decisão econômicos.

6 Referências

ALVESSON, Mats; DEETZ, Stanley. Teoria Crítica e Abordagens Pós-Modernas para Estudos Organizacionais. In: CLEGG, S.; HARDY, C. & W. NORD, W. (Orgs.). Handbook de Estudos Organizacionais. São Paulo: Atlas, 1998. 2 v., p.227-266.

ASSOUN, Paul-Laurent. A Escola de Frankfurt. São Paulo. Editora Ática, 1991.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Atendimento ao Cidadão. In: http://www.bcb.gov.br/Pre/bc_atende/port/politica.pdf

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Definição e História do Copom. In:

http://www.bcb.gov.br/?COPOMHIST

COOPER, R.; BURRELL, G. Modernism, Postmodernism and Organizational Analysis: An Introduction. Organizational Studies, v. 9, n. 1, p. 91-112, 1988.

DELUIZ, N. Formação do sujeito e a questão democrática em Habermas. Boletim Técnico do Senac. v.21, n.1, jan/abr., 1995.

DINIZ, Eli. Ética e Política. Revista de Economia Contemporânea. v.3, 1999. p. 57-70.

GANEM, A. Adam Smith e a Explicação do Mercado como Ordem Social. Revista de Economia Contemporânea. v.4, 2000. p. 9 –36.

HABERMAS, J. A crise de legitimação no capitalismo tardio. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2 ed., 2002.

_____. Mudança Estrutural da Esfera Pública. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

LEHER, R.. Tempo, autonomia, sociedade civil e esfera pública: uma introdução ao debate a propósito dos novos movimentos sociais na educação. In: Pablo Gentili; Gaudencio Frigotto. (Org.). A Cidadania Negada. 2ed. São Paulo/Buenos Aires, v.1, 2001.

MEDEIROS, C. A. Instituições, Estado e Mercado no Processo do Desenvolvimento Econômico. Revista de Economia Contemporânea. v.5, 2001. p. 49 –76.

POLANYI, K. A Grande Transformação: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

PRADO, E.F.S. O Caráter Monológico da Racionalidade Neoclássica. In: Estudos Econômicos, V.26, num. esp. 1996.

REED, M. Teorização Organizacional: um campo historicamente contestado. In: CLEGG, S.; HARDY, C.; NORDY, W.; CALDAS, M.; FACHIN, R.; FISCHER, T. (Eds.) Handbook de Estudos Organizacionais. São Paulo: Atlas, v.1, p. 61-98, 1998.

VIZEU, Fábio. Algumas Contribuições da Teoria da Ação Comunicativa para a área de Organizações. Anais do XXVII Encontro da ANPAD, Atibaia, 2003.